



Câmara Municipal de Varginha

Indicação nº 203/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

A vereadora subscritora solicita de Vossa Excelência que encaminhe a presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal para a **realização de estudos no sentido de viabilizar o parcelamento do recolhimento do Imposto sobre a Transmissão de Bens de Imóveis – ITBI em até doze meses.**

JUSTIFICATIVA

Destaca-se que a realização do parcelamento do ITBI atenderá àqueles contribuintes que não dispõem de recursos para a quitação do valor total em uma única parcela, daí a sugestão do parcelamento em até doze vezes.

Assim, considerando que há muitos compradores de imóveis que ainda mantêm “contratos de gaveta”, pela falta de condições financeiras para regularizar a situação junto à Prefeitura, entende-se ser o parcelamento uma forma de beneficiar os proprietários de imóveis e também o município, que terá aumento significativo em sua arrecadação.

Ante todo o exposto, apresenta esta indicação esperando que o Secretário Municipal da Fazenda possa se sensibilizar com esta sugestão, que vai ao encontro dos anseios da população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 03 de maio de 2023.


Zilda Silva
Vereadora